



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.365, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no período de 10 de Novembro de 2021 a 31 de Julho de 2022.

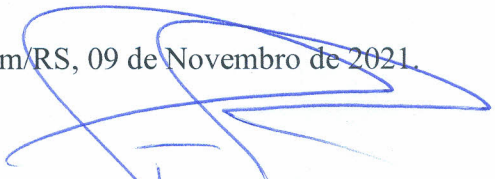
O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020,

DECRETA:

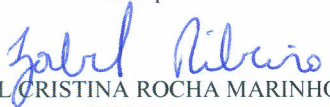
Art. 1.º Fica determinada a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos homologados até a data de 20 de março de 2020, durante o período de 10 de Novembro de 2021 a 31 de Julho de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Novembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos, ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunta de Administração